

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006006477
Emenda nº 191/2022

Dep. Antônio Gornide

**GERALDO
DOS REIS
OLIVEIRA:0
130476315
3**

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município do Carmo do Rio Verde		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.542.538/0001-53	
ENDEREÇO: Praça Alfredo Nasser, nº 05 Centro			
CIDADE: Carmo do Rio Verde	CEP: 76.340-000	TELEFONE FIXO: 62 3337-6946	CELULAR: 62 99686-3420
NOME DO RESPONSÁVEL: Geraldo dos Reis Oliveira		CPF:	
ENDEREÇO: Rua Raul Marques de Oliveira n.º 168 Centro			CEP:76.340-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: adm@carmodorioverde.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C:17908-6	AGÊNCIA:1752-3	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e Ampliação dos Banheiros da Escola Municipal o Bom Pastor no Município do Carmo do Rio Verde.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e ampliação dos Banheiros da Escola Municipal o Bom Pastor, para atender a secretaria municipal de Educação no Município do Carmo do Rio Verde-GO, esta Reforma e ampliação será feito um replanejamento dos ambientes com demolições e execução de alvenarias fechamento e abertura de portas e janelas, será substituído o revestimento de piso e paredes, Louças e metais e toda instalação elétrica e hidrossanitário, será instaladas novas esquadrias como portas e janelas sem reaproveitamentos.

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006006477
Emenda nº 191/2022

**GERALDO DOS
REIS**
OLIVEIRA:01304
763153

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A presente emenda visa a Reforma e Ampliação dos Banheiros da Escola Municipal o Bom Pastor, para proporcionar o bem-estar dos alunos e professores no desenvolvimento da prática pedagógica. Pois, por intermédio de uma estrutura adequada é possível ter uma maior qualidade no ensino, visando o conforto dos alunos e profissionais ali presentes.	

7 - JUSTIFICATIVA: O Município do Carmo do Rio Verde-GO, possui 9.710 habitantes estimados pelo IBGE . A uma densidade demográfica de 21,33hab/km² . IDHM - 0,713 área territorial 419,821km²

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias. Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município. Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores. Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal a Reforma e Ampliação dos Banheiros da Escola Municipal o Bom Pastor para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores. O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade. Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades. Portanto a presente emenda vista resolver um grande problema que existe no município de Carmo do Rio Verde-GO a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Carmo do Rio Verde– Goiás.

PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006006477
Emenda nº 191/2022

**GERALDO
DOS REIS
OLIVEIRA:013
04763153**

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 80.000,00	R\$ 4.781,32	R\$ 84.781,32

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	1ª Parcela única		
2023	R\$ 4.781,32 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)		

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO
Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde
Processo nº 202300006006477
Emenda nº 191/2022

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Carmo do Rio Verde-GO, 14 de Setembro de 2023.

GERALDO DOS REIS
OLIVEIRA:01304763
153

Geraldo dos Reis Oliveira
Prefeito de Carmo do Rio Verde-GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 21 de Setembro de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação